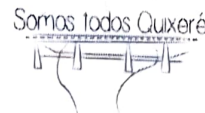




GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA N.º 011.10.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de maio de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
125181-3	Laizia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	12	00
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	25	05
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	24	00
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	33	03
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	14	14
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	23	05
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	11	03
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	46	07
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	54	06
060225-6	Jose Kleber Lima Viana	Motorista	34	00
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	22	02
041315-1	Jose Helio Menezes de Araujo	Motorista	30	05

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal